



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Denomina de "Dr. Francisco Valdi de Almeida" o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Dr. Francisco Valdi de Almeida", o Laboratório Municipal de Análises Clínicas localizado no município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições legais em contrário.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina de "Dr. Francisco Valdi de Almeida" o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Francisco do Oeste/RN.

A proposta é oportuna, uma vez que o Dr. Francisco Valdi de Almeida era médico de profissão. Mais que isso, era médico de coração de corpo inteiro, exercendo sua força de trabalho, incansável e humanitária, junto à população de São Francisco do Oeste.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Francisco Valdi de Almeida, nasceu no dia 19 de janeiro de 1952, na cidade de Portalegre/RN. Estudou Medicina pela Universidade Federal do Ceará, onde concluiu o curso em Julho de 1979.

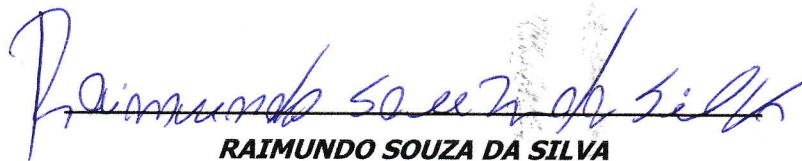
Em 1983 chegou à São Francisco do Oeste, tornando-se médico do município entre 1983 a 2008, aquele que socorria prontamente qualquer pessoa, enferma ou aflita, que conhecia a todos e que de todos recebia respeito e confiança. Aqui, "Dr. Valdi", como é conhecido popularmente, também constituiu sua família e permanece como residente até os dias atuais.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de conduta, tanto profissional quanto pessoal.

Este, pois, o motivo que me inclina a submeter o presente PROJETO DE LEI à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

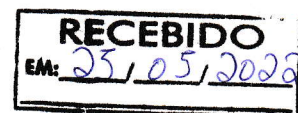
Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Salão Nobre de Reuniões João de Souza Barreto, aos 25 dias do mês de Maio de 2022.



RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VEREADOR AUTOR




Antonio Ermerson da Silva
Secretário
CPF 118.680.534-07
Portaria 002/2021